

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

Ata da setingentésima quadragésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santana do Maranhão e da setingentésima quadragésima quarta sessão legislativa, da sétima legislatura.

Aos vinte oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, às dez horas e dois minutos, na sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Maranhão, estado do Maranhão; achando-se presente os senhores vereadores: Antônio Carlos Oliveira, Bernardo Costa de Oliveira, Fábio de Souza Silva, Heliton Araújo Costa e Paulo Henrique da Costa Rocha. A lista de presença acusa o comparecimento de cinco vereadores; havendo assim número legal, o senhor presidente Heliton Araújo Costa declarou aberta a sessão e convidou todos a ficarem de pé, e solicitou da secretária que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, que fez o Salmo oitenta e três. Posteriormente, solicitou da secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi elocada em duplicata, não havendo discussão, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; em seguida foi arquivada pelos membros da mesa diretora e demais vereadores presentes. Na leitura do expediente o senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do Projeto de lei nº 08/2023. No pequeno expediente, não havendo vereadores inscritos para fazer uso da palavra, o senhor presidente passou para a Ordem dia, colocou o projeto de lei nº 08/2023 em

discussão, o mesmo solicitou do assessor jurídico que explicasse a finalidade do projeto de lei, o assessor jurídico falou que o projeto de lei trata da abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023, dando ao município o poder de fazer junto a União projetos para obter até o valor de R\$ 140.259,92 sendo o setor cultural o beneficiado, podendo ser utilizado nas festividades, festas, etc; mas para ter direito é necessário se cadastrar no Cadastro Nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), apresentar ao executivo um projeto, após o trâmite é enviado para a União, para que venha a verba, após discussão, o senhor presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. No grande expediente não havendo vereadores inscritos para fazer uso da palavra, o senhor presidente passou para a explicação pessoal e facultou a palavra aos senhores vereadores, nenhum vereador fez uso da palavra. O senhor presidente comunicou que a segunda discussão e segunda votação será somente na sessão seguinte, por falta de vereadores suficiente para colocar a Lei de Diretrizes Orçamentárias em discussão e votação. Convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada dia cinco de outubro de dois mil e vinte três, e não havendo nada mais a tratar, encerrou a sessão. É para constar em ata, Eu secretária lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, vai assinada pelos

21
membros da mesa diretora e demais vereadores, presentes.

Helton Almeida Costa

Fabio de Souza Silva

Mauro Melo Santiago

GILSON Costa Lima

Joaquim de Lima

Paulo Henrique da Costa Rocha

Jose dos Santos Pereira da Silva

Bernardo Costa de Oliveira

Manoel Carlos Oliveira